



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>

EDITAL N° 638/2025 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 638/2025 - PROG/UEMA

REMATRÍCULA DE ESTUDANTES VETERANOS ENSINO EAD UEMANET

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, torna público para conhecimento dos interessados, em particular do seu corpo discente, que estabelece as normas e as instruções para a rematrícula dos estudantes veteranos da modalidade a distância - EAD/UEMANET, nos Cursos de Música Licenciatura, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão de Produção Industrial, Tecnologia em Produção Multimídia, Administração Pública Bacharelado, Filosofia Licenciatura, Física Licenciatura, Geografia Licenciatura, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Pedagogia Licenciatura, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho, para os estudantes veteranos das ofertas 2022/2023/2025 para o segundo semestre de 2025 e os estudantes veteranos das ofertas 2024.2 para o primeiro semestre de 2026, rematrícula - em sistema do Ambiente Virtual de Aprendizagem - plataforma AVA.

1. CRONOGRAMA

1.1 As rematrículas dos estudantes veteranos da modalidade a distância - EAD/ UEMANET, para o início em primeiro semestre de 2026, de que trata este Edital, ocorrerão na plataforma de aprendizagem AVA <ead.uemanet.uema.br>, no período de **13 a 17 de janeiro 2026**.

2. LOCAL DA REMATRÍCULA

2.1 O estudante veterano da modalidade a distância - EAD/UEMANET deverá acessar à plataforma de aprendizagem AVA <ead.uemanet.uema.br>, no período estabelecido no Edital, para efetuar a rematrícula nas disciplinas disponibilizadas para o primeiro semestre de 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, "é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em Curso de Graduação, duas vagas no mesmo Curso ou em Cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de Ensino Superior em todo o território nacional".
- 3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às

disposições estabelecidas no artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 19 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Claudio Eduardo de Castro
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO EDUARDO DE CASTRO, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO**, em 17/12/2025, às 09:57, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 17/12/2025, às 11:37, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011905914** e o código CRC **C7E63496**.

2025.240201.34833

011905914v2